



Governo do Estado de São Paulo
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Superintendência HCFMB

PORTARIA SHCFMB N° 301/2024

Homologa o Plano de Classificação, o Índice Alfabético, Remissivo e Permutado e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

O **Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu** no exercício das suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010, do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011 e considerando que foram cumpridas as exigências estabelecidas pelo Decreto nº 29.838/1989, resolve:

Artigo 1º - Fica homologado o Plano de Classificação, o Índice Alfabético, Remissivo e Permutado e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, aprovados pela PORTARIA SHCFMB N° 289/2024, de 21 de outubro de 2024, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 29.838/1989.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, na data da assinatura digital.

JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souza Trindade Filho, Superintendente**, em 08/11/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044619000** e o código CRC **27E060EF**.